



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 09/2024

----- Ata da reunião extraordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das nove horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Deliberação para constituição e participação do município de Manteigas na Associação de Municípios de fins específicos do Parque Natural da Serra da Estrela.**
- 2. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação para constituição e participação do município de Manteigas na Associação de Municípios de fins específicos do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

----- Foi proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a constituição, e respetivos estatutos, da “Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela”, e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da participação do município, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea u), e artigo 108.º, n.º 1 e 2, todos do anexo I Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, explicou que desde a Resolução de Conselho de Ministros, que aprovou o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, os seis municípios envolvidos têm vindo a reunir com o Governo, no sentido de analisar qual a melhor forma de colocar em prática o pacote de cento e cinquenta e cinco milhões de euros (155.000.000,00€) atribuído aos territórios da Serra da Estrela. -----

Inicialmente a referida Resolução falava apenas em projetos, mas de uma forma muito vaga, tendo agora sido clarificada pelo Governo e dividida em quatro grandes áreas: projetos de âmbito transversal a desenvolver pela CIM BSE; projetos de âmbito intermunicipal, a desenvolver pelos seis municípios, preferencialmente de forma agregada; projetos de âmbito municipal, a desenvolver pelos municípios envolvidos; e projetos de âmbito específico. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explanou que se chegou à conclusão de que a CIM BSE não teria nem meios, nem tempo para desenvolver todos os projetos e por isso mesmo o Governo dividiu-os por cada uma das entidades responsáveis por os executar. -----

Neste contexto, procurou-se uma entidade que pudesse gerir estes projetos, como nenhuma das que já existem tinha capacidade para o efeito, ou natureza jurídica para gerir esses fundos, decidiu-se avançar para a proposta de constituição de uma associação de fins específicos do Parque Natural da Serra da Estrela, que durante os próximos anos daria corpo aos projetos. -----

Em suma, o que se pretende é aprovar a constituição da referida Associação e respetivos estatutos e submeter à Assembleia Municipal a participação do Município de Manteigas na mesma, por forma a se poder trabalhar no Plano de Revitalização da Serra da Estrela. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares apresentou os seus cumprimentos a todos os presentes. Explanou que tal como ficou patente na explanação do Senhor Presidente, não existe alternativa para levar a bom-porto este pacote financeiro que foi atribuído aos seis municípios da Serra da Estrela, como tal esta deliberação do Órgão Executivo acaba por ser um mero formalismo, o que demonstra como o Plano de Revitalização da Serra da Estrela foi mal feito e mal gizado. -----

No seu entendimento haveria outras formas de operar este Plano, não havendo necessidade de criar mais uma associação, que se vai sobrepor a todas as outras que já existem no território com fins idênticos. -----

Fez alusão ao artigo 3º “Objetivos” dos documentos em apreço, onde é referido que a Associação se destina a fins específicos, contudo esses fins abarcam desde o desenvolvimento de projetos do Plano de Revitalização, até desenvolver o plano rodoviário, o plano hídrico, o novo modelo de gestão turística, o plano diretor intermunicipal, entre outros, ou seja os fins não são assim tão específicos. -----

A abrangência dos objetivos e fins propostos é enorme para uma associação de fins específicos, tendo dúvidas se muitos deles tenham a devida cobertura legal para poderem ser implementados por esta entidade. -----

Apontou incoerências nos estatutos, tal como é visível no número 2 do artigo 2º, que fala em deliberações da Assembleia Intermunicipal, quando o que deveria estar mencionado, segundo o Código Civil, era “Assembleia Geral”, visto tratar-se de uma associação; assim como o tempo obrigatório de permanência dos associados nesta entidade, que é de cinco anos, contudo se algum deixar de pagar as cotas, sai imediatamente; a duração de mandato do Conselho Diretivo é anual, sendo exercida de forma rotativa, considerou que esse tempo é insuficiente para poder desenvolver trabalho, e não se vai conseguir fazer nada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Outra incongruência relativamente à rotatividade do Conselho Diretivo, prende-se com o facto de uma das competências da Mesa da Assembleia Geral é eleger o Conselho Diretivo, se este último é rotativo qual a razão da Assembleia Geral ter de fazer essa eleição? -----

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e dois Vogais, se houver renúncia ou perda de mandato do Presidente e Vice-Presidente, procede-se à designação de outro elemento por parte do Conselho Diretivo. Não há um consenso nesta redação, pois fala-se em rotatividade, eleição e designação. -----

Os órgãos são constituídos apenas pelos Presidentes e Vereadores dos Municípios que integram esta Associação, e podem ser remunerados. Considerou que se o cargo é exercido em acumulação, não se entende o motivo de existir uma remuneração. -----

No que respeita ao Conselho Fiscal, artigo 28º dos Estatutos, refere que compete a este órgão o relatório de contas, mas não refere se é no sentido de emitir parecer. -----

Apontou ainda que no Capítulo IV, artigo 32º, relativamente ao Quadro de Pessoal, é referido que a requisição e destacamento de pessoal para o funcionamento desta Associação não estão sujeitos aos limites de duração legalmente previstos. Alertou que os Estatutos não se podem sobrepor à Lei Geral em Funções Públicas. -----

Entende que estes documentos tenham sido redigidos à pressa e por isso existam estas lacunas, que necessariamente têm de ser corrigidas. Declarou que perante tantas incongruências não pode dar o seu voto favorável a tais documentos, contudo, tal como já foi sublinhado, pela falta de alternativa irá abster-se, pois não pode impossibilitar o Município de ter acesso a um órgão, que vais ser constituído para gerir um Programa que é necessário ao território. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra, tendo referido que o Senhor Vereador Nuno Soares focou alguns pontos que efetivamente têm lapsos de escrita e necessitam de serem corrigidos, quanto a outros pontos explicou o motivo de se ter chegado a esta solução. -----

Esclareceu que no território não existe nenhuma associação com capacidade de executar o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, com um financiamento desta dimensão, por esse motivo o Governo aconselhou que se criasse esta Associação, composta pelos seis Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela, que como entidades autárquicas têm responsabilidades legais que mais nenhuma outra entidade possui. Por outro lado, essa Associação terá financiamento, através do próprio Plano de Revitalização da Serra da Estrela, para contratar uma estrutura técnica, por forma a executar os projetos. Aos municípios caberá apenas pagar uma cota simbólica. -----

Explanou que os objetivos que estão definidos no artigo 3.º dos documentos em apreço, no geral foram definidos em Resolução de Conselho de Ministros. Pode conter algumas temáticas mais abrangentes, contudo pretende-se que esta Associação não fique limitada na execução de projetos, somente por ter carácter de fins específicos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explicou que foi colocado um período mínimo de permanência dos associados de cinco anos, uma vez que este Plano não será executado somente nesse período temporal, contudo admitiu que a redação dos artigos tem de ter um consenso. -----

No que concerne à questão suscitada pelo Senhor Vereador, sobre a razão de os órgãos sociais terem mandatos de quatro anos e o Conselho Diretivo ter mandatos anuais, esclareceu que o objetivo é que nenhum dos municípios fique excluído da Direção da Associação, não permitindo que nenhum dos Municípios fique com a presidência e a liderar todos os outros durante quatro anos. Assim sendo, à semelhança de outros órgãos colegiais, como as presidências da União Europeia que são rotativas e de seis meses, encontrou-se por comum acordo esta solução. Explicou que o facto de haver rotatividade não implica que não possa haver eleição por escrutínio secreto. -----

Discordou do Senhor Vereador quando referiu que com mandatos anuais não se vai fazer nada, pois o objetivo é dessa forma se conseguir fazer mais, pois evita que seja apenas um município a gerir a Associação, todos terão voz ativa nas decisões que forem tomadas por essa entidade. ---

Relativamente às remunerações dos elementos do Conselho Diretivo, elucidou que atendendo que o mesmo pode ser constituído pelos Presidentes ou Vereadores dos Municípios envolvidos, no caso dos Presidentes ou Vereadores a tempo inteiro, como há acumulação de funções, não irão receber remuneração, contudo no caso dos Vereadores que não tenham pelouro atribuídos nos municípios, pode a Assembleia Geral desta Associação deliberar atribuir uma remuneração aos mesmos, uma vez que vão exercer funções a tempo inteiro nessa entidade. -----

Quanto à requisição e destacamento de pessoal não estarem sujeitos aos limites de duração legalmente previstos, desconhece o motivo desse artigo, não podendo no momento prestar tal esclarecimento. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deu nota que aquilo que retém da criação desta Associação, é que a CIM tem cerca de cento e nove milhões de euros (109.000.000,00€) para distribuir pelos quinze municípios, o que dará cerca de sete milhões de euros (7.000.000,00€) para cada município. O Plano de Revitalização da Serra da Estrela é um fundo específico criado para os seis municípios, o que conferirá em média cerca de vinte cinco milhões de euros (25.000.000,00€), embora na prática essa métrica não se aplique dessa forma. -----

Explicou que com isto pretendia dizer que se a CIM BSE já tem dificuldade ao longo dos anos em fazer a gestão destes fundos, não seria exequível acoplar-lhe mais os fundos do Plano de Revitalização da Serra da Estrela. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No seu entendimento a criação deste novo organismo poderá agilizar a execução do fundo, podendo até encaixar outro tipo de projetos, tais como a criação de um Parque Nacional da Serra da Estrela. -----

Decorrido um ano e meio após os incêndios, finalmente os municípios veem o financiamento aprovado, sendo que não será somente para ser aplicado em betão, como foi amplamente anunciado pela comunicação social, pois tem verba destinada à recuperação das áreas ardidadas, para a pastorícia como ferramenta para gestão de combustíveis, tendo também uma verba para o ordenamento do Parque Natural. Portanto, esta Associação tem a componente importante da revitalização do património natural do Parque Natural da Serra da Estrela. -----

Sublinhou que o Partido Socialista está disponível para aquilo que seja necessário, sendo que votarão a favor da constituição desta Associação, apesar de admitir que os estatutos possuem algumas lacunas e incongruências, já apontadas pelo Senhor Vereador Nuno Soares. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que a CIM Beiras e Serra da Estrela, no último quadro comunitário tinha cerca de cinquenta milhões de euros (50.000.000,00€) de fundo para gerir, este ano vai ter cento e nove milhões de euros (109.000.000,00€), o que significa que a CIM ficou com a totalidade do valor atribuído à região centro, quando anteriormente uma parte dos fundos era gerida pela CCDR. Em suma, a CIM BSE vai ter uma carga de trabalho muito superior a que tinha anteriormente. -----

Por outro lado, há um Plano de Revitalização que é estabelecido para o Parque Natural da Serra da Estrela, fala-se em projetos para toda a comunidade, sendo que havia uma “zona cinzenta”, em que ninguém sabia muito bem que projetos eram só dos seis municípios e quais diziam respeito aos quinze municípios da CIM, portanto houve a necessidade de dividir muito bem o que cabe a cada parte e esta Associação também vem desempenhar esse papel. -----

No que respeita ao Plano de Revitalização da Serra da Estrela, deu nota de que o mesmo não é só betão, mas tem alguns projetos que o território já há muito vinha reclamando. -----

Explicou que o Parque Natural da Serra da Estrela quando foi criado tinha por objetivo defender uma área protegida humanizada, ou seja, a comunhão entre os valores naturais e as pessoas que vivem neste território, sendo esse conceito muito diferente de uma Reserva Natural, onde não residem pessoas. -----

A título de exemplo, referiu que aquando da discussão pública do Plano da Cogestão questionou-se o motivo de se fazer uma estrada até aos Casais do Folgosinho. Explicou que as pessoas que aí vivem, tiveram a promessa de sucessivos governos de que teriam uma estrada para aí viverem, para continuarem a cuidar do património da Serra da Estrela, mas a verdade é que passados mais de trinta anos continuam sem ter acesso a água de abastecimento público, a estradas e condições para aí continuarem a residir. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Critica-se muito o betão, contudo é preciso pensar que quando essas pessoas morrerem aquele espaço vai deixar de ser um campo cultivado, para ser mais uma área que vai arder. Em suma, é preciso criar condições para que as pessoas se mantenham nesses territórios. Considerou que o Plano de Revitalização está muito bem equilibrado. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares fez uso da palavra, refletiu que concorda com grande parte da intervenção do Senhor Presidente, inclusivamente há muito tempo que defende que tem de haver um equilíbrio entre a natureza e as populações que habitam estes territórios, por forma a coexistirem. Esclareceu que com a sua explanação não quis dizer que esperava que tudo fique igual e o facto de não estar tão entusiasmado relativamente à criação desta Associação, como está o Senhor Presidente, não significa que não esteja disponível para ajudar no que for necessário, para que a Associação funcione. A Serra da Estrela não ficará melhor do que estava antes, como alguém em tempos afirmou, mas espera que este Plano permita às pessoas terem melhores condições de vida. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes tomou a palavra, deixou uma palavra de agradecimento à Senhora ex-Ministra Dra. Ana Abrunhosa, que trabalhou para que os seis municípios da Serra da Estrela, afetados pelos incêndios, recebessem este pacote financeiro de cento e cinquenta milhões de euros, e apesar de a afirmação, que não foi proferida por esta, de que a Serra da Estrela ficaria melhor do que estava antes, não ter sido feliz, a verdade é que atribuir este volume financeiro ao território é querer que este fique melhor. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que não está entusiasmado, contudo não lhe resta outra alternativa se não acreditar que esta Associação pode ser importante para executar o dinheiro, o mais rápido possível. -----

Deu nota de que apesar de não o ter feito publicamente em reunião de Câmara, mas fez questão de pessoalmente deixar uma mensagem de apreço pelo que fez a Senhora ex-Ministra Dra. Ana Abrunhosa, que foi o grande pilar para convencer o Governo de que este território precisa do referido pacote financeiro. Por último, acredita que o novo Governo, que agora tomou posse, dará continuidade a esta Resolução. -----

----- Submetida a votação a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Nuno Soares, aprovar a proposta de constituição, e respetivos estatutos, da “Associação de Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela”, e submeter à Assembleia Municipal a aprovação da participação do Município, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 1, alínea u), e artigo 108.º, n.º 1 e 2, todos do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

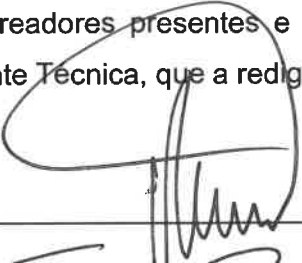



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS


----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos a deliberação tomada no ponto 1. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. ----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dez horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Ana Catarina Rabaça Pereira, Assistente Técnica, que a redigi. -----



Teresa B...






CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

